



PORTARIA N\u00ba 016/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTI\u00C7A DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribui\u00e7\u00e3es que lhe s\u00e3o conferidas pela Lei Complementar n\u00ba 51, de 2 de janeiro de 2008, artigo 17, III, "j" e art. 44, IV, observado os dispostos no Ato n\u00ba 013, de 05 de mar\u00e7o de 2010, e suas altera\u00e7\u00e3es, e considerando a delibera\u00e7\u00e3o dos Promotores de Justi\u00e7a em exerc\u00ficio nas Promotorias de Justi\u00e7a de Para\u00eds do Tocantins, conforme consignado na Ata de reuni\u00e3o, datada de 29/08/2018;

RESOLVE:

Art. 1\u00b0 DESIGNAR o Promotor de Justi\u00e7a **CRISTIAN MONTEIRO MELO**, para exercer a fun\u00e7\u00e3o de Coordenador das Promotorias de Justi\u00e7a de Para\u00eds do Tocantins, para mandato de um ano, a partir de 1\u00b0 de janeiro de 2019.

Art. 2\u00b0 DETERMINAR que nos casos de vac\u00e1ncia, afastamento, aus\u00eancia, impedimento ou suspeita, a fun\u00e7\u00e3o de Coordenador recair\u00e1 sobre o membro mais antigo na Comarca.

Art. 3\u00b0 Revogam-se as disposi\u00e7\u00e3es em contr\u00e1rio.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTI\u00C7A DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 08 de janeiro de 2019.

JOS\u00c9 OMAR DE ALMEIDA JUNIOR
Procurador-Geral de Justi\u00e7a